



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		313/2008-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar servidor para a função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Designar HELENA MARIA LOPES MAUES GUEDES COUTINHO para a Função Gratificada, FG 3, cód. n.º 45.0467, do Instituto Leonidas e Maria Deane, da Fundação Oswaldo Cruz, em consequência, fica dispensado da referida função CARLOS ALBERTO VIEIRA DUARTE.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	25.07.08